



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Processo Administrativo nº 5325/2025 – Pregão Eletrônico nº 44/2025

Termo de Apostilamento às Ata de Registro de Preços nº 181/2025 celebrada com o Município de Itirapina através da Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50 que tem como objeto o registro de preço para a aquisição de hipoclorito de sódio e ácido fluorssilico, produtos estes destinados ao tratamento de água do município de Itirapina/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro nº 181/2025 – Aguas Claras Produtos para Tratamento de Água Ltda – CNPJ nº 50.397.151/0001-01 - assinada em 01 de setembro de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Prefeitura Municipal de Itirapina, sita à Avenida 01, nº 106, centro, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Prof.^a **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 5.541.219-1 e CPF nº 553.097.808-82, domiciliada à Rua 06, nº 389, Centro, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, CEP 13530-000, resolve unilateralmente apostilar as **Atas de Registro de Preços acima descritas, considerando as alterações na estrutura orçamentária, ocorridas no presente exercício**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral, de alteração da “**Cláusula Décima terceira – Dos Recursos Financeiros**” do contrato em referência, conforme informações exigidas no inciso VIII do artigo 92 da Lei 14.133/21.

1.1.1. A cláusula Décima Terceira das atas acima mencionadas, passa a ter a seguinte redação:

“13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das Secretarias Municipais descritas abaixo”

Secretaria Municipal de Saneamento Básico

Dotação Orçamentária nº 230, fonte 01, código de aplicação 110.0000, Função Programática 17.512.5001.20235, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, – Unidade Orçamentária - 02.09.01, Ata nº 181/2025; assinadas em 01 de setembro de 2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 44/2025 registrado e publicado, por parte da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

2.1. O Apostila, como instrumento próprio para a formalização de correções que não caracterizam alteração contratual, esta previsto no caput do artigo 136 da Lei 14.133/21.

“Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata nº 181/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133/21.

Itirapina, 05 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Data: 20/01/2026 13:44:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raul Emilio Adamoli De Moraes
Gestor do Ata de Registro
CPF nº 062.857.708-75

Documento assinado digitalmente
gov.br EDIVAN FERREIRA DE LACERDA
Data: 20/01/2026 10:44:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edivan Ferreira De Lacerda
Fiscal da Ata de Registro
CPF nº 646.531.614-53

Barbara Estela Bueno
Responsável pela elaboração do Apostilamento
CPF nº 289.110.258-44